

PARECER Nº 829/2010 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 375/09.

Trata-se do Projeto de Lei nº 375/09, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que dispõe sobre a destinação dos recursos obtidos pela Prefeitura de São Paulo acerca da Venda dos Créditos de Carbono por ocasião da extração de gás junto ao Aterro São João e Bandeirantes.

A propositura visa dirigir a aplicação dos recursos auferidos com a venda de créditos de carbono, para garantir a compensação ambiental nas regiões de São Mateus e Perus, onde estão instalados os aterros sanitários São João e Bandeirantes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do presente Projeto de Lei.

O aquecimento global tem se tornado objeto de intensos debates no mundo e tende a se constituir uma questão cada vez mais presente, na medida em que os seus efeitos forem sentidos de uma maneira mais generalizada.

O mercado de créditos de carbono surgiu justamente como um dos mecanismos para se tentar reduzir a emissão dos gases responsáveis pelo agravamento do efeito estufa, porém a sua efetiva implementação tem esbarrado na resistência de países considerados fundamentais para a concretização de um acordo mundial visando uma diminuição real e eficaz dessas emissões.

Na cidade de São Paulo, a primeira usina termoeletrica de biogás do Brasil, com funcionamento a partir da exploração de gases gerados por resíduos, começou a operar em 2004, no Aterro Sanitário Bandeirantes, localizado no Distrito de Perus, dando origem ao primeiro lote de créditos de carbono negociados pela Prefeitura do Município de São Paulo. Em 2008, foi inaugurada a segunda usina de biogás do Município, no aterro São João, na Subprefeitura de São Mateus, que também já realiza a conversão dos gases captados em energia elétrica.

Recentemente o Município de São Paulo aprovou a Lei Municipal de Mudança do Clima, com o objetivo de “assegurar a contribuição do Município de São Paulo no cumprimento dos propósitos da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, de alcançar a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em um nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático, em prazo suficiente a permitir aos ecossistemas uma adaptação natural à mudança do clima e a assegurar que a produção de alimentos não seja ameaçada e a permitir que o desenvolvimento econômico prossiga de maneira sustentável”.

Embora se admita que as conseqüências do aquecimento global, resultante do agravamento do efeito estufa, tenham uma abrangência de caráter planetário, é inegável que os impactos negativos imediatos e de longo prazo, decorrentes da implantação e operação dos aterros sanitários, afetem mais diretamente as populações moradoras de seus entornos, especialmente no que se refere à emissão de odores e ruídos, aos vetores de doenças e ao transporte de resíduos por meio de carretas, que muitas vezes utiliza-se de um viário inadequado em áreas densamente ocupadas. Considerando, portanto, admissível que essas comunidades possam ser beneficiadas com a implementação de medidas de caráter ambiental, como forma de compensação pelos impactos sofridos, no que se refere ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se FAVORAVELMENTE ao Projeto de Lei

A Comissão de Administração Pública posiciona-se FAVORAVELMENTE à proposição, tendo em vista que a aplicação dos recursos beneficiará os moradores de regiões

carentes de melhorias na cidade, com a conseqüente elevação da qualidade de vida dessa população.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Posiciona-se, portanto, com parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 375/09.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/06/2010.

COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Toninho Paiva - PR

Paulo Frange - PTB

Police Neto – PSDB – com restrição

Domingos Dissei – DEM

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eliseu Gabriel – PSB

José Américo – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atilio Francisco – PRB

Adilson Amadeu – PTB

Donato – PT

Gilson Barreto - PSDB

Souza Santos – PSDB

Aurélio Miguel - PR